



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33**

LEI MUNICIPAL Nº 783/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 273.481,71 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 765/2022), crédito especial no valor global de R\$ 273.481,71(Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, **LEI MUNICIPAL Nº 747/2021**, de 23 de Novembro de 2021 previsto para o quadriênio 2022/2025, Projeto/Atividade: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA E LOCAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PENDÊNCIAS.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na fonte de recurso 1701.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados da anulação das dotações no valor de R\$ 173.481,71 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e



um reais e setenta e um centavos), conforme discriminadas no Anexo II a desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 755/2022, de 28/06/2022.

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, em 01 de Setembro de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito



ANEXO I - ACRESCIMO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0024 – PENDÊNCIAS – AQUI A CULTURA ACONTECE

PROJETO/ATIVIDADE: – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA
E LOCAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PENDÊNCIAS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 17040000 27010000	113.481,71 60.000,00 100.000,00
TOTAL			273.481,71



ANEXO II - REDUÇÃO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0024 – PENDÊNCIAS – AQUI A CULTURA ACONTECE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviço de Terceiros - PJ	17040000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0024 – PENDÊNCIAS – AQUI A CULTURA ACONTECE

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO
CARNAVAL DA GENTE

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviço de Terceiros - PJ	15000000	113.481,71
TOTAL			113.481,71